

Deliberação n.º 4/Eleições Legislativas/2021

Plenária de 08 de janeiro 2021

Assunto: Remoção de propagandas gráfica nas imediações das assembleias de voto – São Felipe Fogo;

A empresa Sem sombra, remeteu à CNE faturas por pagar, acompanhado da comunicação, segundo o qual confirma que, ao pedido do Delegado da CNE, procedeu a remoção de todos os outdoors, autocolantes, símbolos e cartazes que se encontravam nas sedes dos Partidos Políticos do Movimento para Democracia e do Partido Africano de Independência de Cabo Verde, nas proximidades das assembleias de votos em São Felipe Fogo.

Informou ainda que o MPD não pagou o valor faturado e que o PAICV pagou apenas uma parte do valor total do serviço.

O Delegado da CNE em São Filipe Fogo confirmou que no dia das eleições pediu à referenciada empresa a remoção das propagandas afixadas junto às assembleias de voto, visto que os partidos políticos não dignaram fazê-lo, certo que o preço do serviço seria liquidado pelos partidos,

Por tudo o exposto, os membros ouvido os representantes dos partidos políticos e assessores deliberaram por unanimidade nos seguintes termos: As despesas ocasionadas devem ser assumidas pelos partidos políticos proprietários das propagandas e responsáveis pela afixação e remoção dos mesmos, pelo que, têm um prazo de cinco dias úteis, para liquidarem as faturas junto à empresa “Sem Sombra” que fez a remoção das propagandas gráficas pertencentes aos referenciados partidos, afixados nas imediações das assembleias de voto no dia das Eleições dos Titulares do Órgãos Municipais de 25 de outubro de 2020. Se no prazo estipulado, não liquidarem as faturas, a CNE liquidará as faturas ficando com o Direito de regresso sob os partidos políticos e os valores correspondentes serão deduzidos no valor da subvenção que vierem a receber.





Comissão
Nacional de Eleições

Os representantes do MPD e do PAICV, presentes ficam, desde já, notificados do teor da presente deliberação.

Pelos Membros da CNE



Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Elba Helena Rocha Pires

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

Arlindo Tavares Pereira

